



# AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental



## AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

### TRABALHO QUE TRANSFORMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FFE1.88C0.F694.78A5/6D2B6825>  
Código verificador: **FFE1.88C0.F694.78A5** CRC: **6D2B6825**

# PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS 11º TERMO ADITIVO - SEMA

Manaus – AM

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

[faleconosco@aadesam.org.br](mailto:faleconosco@aadesam.org.br)  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FFE1.88C0.F694.78A5/6D2B6825>  
Código verificador: **FFE1.88C0.F694.78A5** CRC: **6D2B6825**

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TADEU DE SOUZA SILVA**  
Vice-Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**  
Presidente da AADESAM

**JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS**  
Diretor Técnico da AADESAM

**RILMA FERREIRA DA COSTA**  
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

[faleconosco@aadesam.org.br](mailto:faleconosco@aadesam.org.br)  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-060



**AADESAM**  
Agência Amazonense de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FFE1.88C0.F694.78A5/6D2B6825>  
Código verificador: **FFE1.88C0.F694.78A5** CRC: **6D2B6825**



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE**

|                                                                               |                |                        |                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                                           |                |                        | <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                              |
| AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM |                |                        | 13.272.780/0001-70                                                                                                                                                       |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                               |                |                        | <b>E-MAIL</b>                                                                                                                                                            |
| RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO                                               |                |                        | <a href="mailto:presidencia@aaedesam.org.br">presidencia@aaedesam.org.br</a><br><a href="mailto:diretoria tecnica@aaedesam.org.br">diretoria tecnica@aaedesam.org.br</a> |
| <b>MUNICÍPIO</b>                                                              | <b>UF</b>      | <b>CEP</b>             | <b>(DDD) FONE</b>                                                                                                                                                        |
| MANAUS                                                                        | AM             | 69020-060              |                                                                                                                                                                          |
| <b>BANCO</b>                                                                  | <b>AGÊNCIA</b> | <b>CONTA CORRENTE</b>  | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                |
| BANCO DO BRASIL                                                               | 3563           | 12.187-8               | MANAUS                                                                                                                                                                   |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE</b>              |                |                        |                                                                                                                                                                          |
| BRENO PENHA SOUZA SERRA                                                       |                |                        |                                                                                                                                                                          |
| <b>CPF</b>                                                                    | <b>RG</b>      | <b>ORGÃO EXPEDIDOR</b> | <b>CARGO</b>                                                                                                                                                             |
|                                                                               |                | SSP/AM                 | Presidente da AADESAM.                                                                                                                                                   |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                               |                |                        | <b>CEP</b>                                                                                                                                                               |
| RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO                                               |                |                        | 69020-060                                                                                                                                                                |

**II - OBJETIVO**

Apoiar na execução de políticas públicas de ações voltadas ao bem-estar animal, no Estado do Amazonas, através do controle populacional de cães e gatos, garantindo o bem-estar desses animais por meio de ações práticas que subsidiam a proteção da fauna doméstica, em consonância com o art. 46, inciso IV, da Lei Delegada Nº 123, de 31 de outubro de 2019.

**III - JUSTIFICATIVA**

O *Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus* tem por finalidade controlar a população de cães e gatos na região, garantindo o bem-estar desses animais por meio de ações como castração cirúrgica, esterilização e atendimento veterinário.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

A castração por intermédio da unidade móvel itinerante tem se mostrado muito eficiente, uma vez que o chamado “Castramóvel” é um facilitador ao acesso da população, contribuindo para que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, oriente e conscientize que a castração de cadelas e gatas é a única forma eficaz desse controle populacional, e que não se trata de uma forma de mutilar o animal e sim de prevenir algumas doenças graves e evitar o abandono de filhotes impedindo as ninhadas indesejadas.

Além do que se tornou um dos principais produtos nas ações do Governo Presente, levando atendimentos para centenas de animais por cada ação. A implementação de ações como castração cirúrgica, esterilização e atendimento veterinário é essencial para o controle populacional de cães e gatos em Manaus. Esses programas beneficiam a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida dos cidadãos, além de promoverem uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais. Ao investir nessas medidas, a cidade pode construir um futuro mais sustentável e compassivo para todos.

A continuidade do Projeto é essencial para a sociedade Manauara, haja vista prestar serviço gratuito e de qualidade à população, por meio da unidade móvel itinerante “Castramóvel”, realizando castrações e esterilizações dos animais, além de atendimento veterinário. Também é essencial, ao promover educação e saúde para as famílias mais carentes, conscientizando-as sobre o correto cuidado com os animais.

Considerando que um dos objetivos primordiais deste Projeto, é a promoção do bem-estar animal, a inclusão da meta para vacinação viral em cães e gatos mostra-se de extrema relevância, haja vista a proteção, prevenção e controle da disseminação de doenças infecciosas virais, que por vezes se apresentam de forma fatal para os animais, a exemplo da Cinomose, que é uma virose que acomete o sistema nervoso dos cães e apresenta uma alta taxa de mortalidade, e a Leptospirose, que é uma zoonose e que traz graves comprometimentos para vida humana, sendo que as maneiras mais eficazes para prevenção e controle dessas e outras doenças, é a imunização dos pets por meio da vacinação viral.

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

[faleconosco@aadesam.org.br](mailto:faleconosco@aadesam.org.br)  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FFE1.88C0.F694.78A5/6D2B6825>  
Código verificador: **FFE1.88C0.F694.78A5** CRC: **6D2B6825**



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

Diante do Exposto, justifica-se o **11º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2023**, visando a prorrogação do prazo de vigência por 21 (vinte e um) dias de execução, o presente aditivo tem por objetivo a correção do período no sistema SISCONV haja vista que o Plano de Trabalho do 10º Termo Aditivo foi cadastrado com vigência de 27/03/2025 a 06/05/2025, quando na realidade, a data de encerramento é o dia 27/05/2025.

O saldo remanescente dos contratos anteriores, fica autorizado a ser utilizado neste plano vigente para as aquisições e contratações necessárias.

**IV - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

| Nome do Profissional | Cargo do Projeto    | Horas Semanais |
|----------------------|---------------------|----------------|
| A definir            | Consultor Técnico I | 40h            |
| A definir            | Coordenador         | 40h            |
| A definir            | Supervisor          | 40h            |
| A definir            | Assessor I          | 40h            |

**V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

| Unidades a serem beneficiadas       | Número de empregos a serem gerados                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - População do município de Manaus. | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Equipe de Gestão:</b> 10 (dez);</li><li>• <b>Equipe Técnica:</b> 13 (treze);</li></ul> <p><b>Total: 23 (vinte e três) empregos gerados.</b></p> |



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

**Motivos referentes à escolha da localização do projeto**

Nos bairros da cidade de Manaus, a quantidade de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da transmissão de zoonoses, tais como raiva, leptospirose, leishmaniose etc. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, dentre outros.

**VI - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO**

| NOME                                                                          | CNPJ               | LOCAL  | UF |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|----|
| Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM | 13.272.780/0001-70 | Manaus | AM |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA                                  | 05.562.326/0001-26 | Manaus | AM |
| Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS                             | 07.141.411/0001-46 | Manaus | AM |

**VII - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

|                |                |
|----------------|----------------|
| <b>DURAÇÃO</b> | <b>21 DIAS</b> |
|----------------|----------------|

**VIII - META**

- ✓ 4.000 castrações;
- ✓ 500 Atendimentos para orientações Veterinárias;
- ✓ 400 Atendimentos Pós Operatório
- ✓ 200 Vacinações Antirrábicas;
- ✓ 04 Mutirões de castrações e atendimentos.

[www.aadesam.org.br](http://www.aadesam.org.br)  
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)  
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

[faleconosco@aadesam.org.br](mailto:faleconosco@aadesam.org.br)  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM  
CEP: 69020-060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FFE1.88C0.F694.78A5/6D2B6825>  
Código verificador: **FFE1.88C0.F694.78A5** CRC: **6D2B6825**

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**  
**PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL**  
**NA CIDADE DE MANAUS - PETS - 11º TERMO ADITIVO - SEMA**

**IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

| ETAPA/FASE                                               | DESCRIÇÃO                                          | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META<br>(ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | INDICADOR                              | QTD | EXECUÇÃO (MESES) |          |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|------------------|----------|
|                                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |     | INÍCIO           | TÉRMINO  |
| <b>Etapa I</b><br><b>Fase de</b><br><b>Iniciação</b>     | Tratativas entre as partes interessadas do projeto | Elaborar Contrato do 11º Termo Aditivo do <b>Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus</b> , o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.                                                                                                                                                                                                          | Contrato do 11º Termo Aditivo          | 01  | 21º dias         | 21º dias |
| <b>Etapa II</b><br><b>Fase de</b><br><b>Planejamento</b> | Desenvolvimento do Escopo do Projeto               | Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito). | Plano de Trabalho do 11º Termo Aditivo | 01  | 21º dias         | 21º dias |



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**  
**PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL**  
**NA CIDADE DE MANAUS - PETS - 11º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                            | DESCRIÇÃO                                     | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META<br>(ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR                 | QTD                | EXECUÇÃO (MESES) |          |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------|----------|
|                                                       |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                    | INÍCIO           | TÉRMINO  |
| <b>Etapa III</b><br><b>Fase de</b><br><b>Execução</b> | Composição das equipes do projeto             | Realizar processo de seleção para contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.                                                                   | Profissionais Contratados | 90% <sup>(1)</sup> | 21° dias         | 21° dias |
|                                                       | Integração das equipes do projeto             | Realizar integração da Equipe de Gestão e Equipe Técnica, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.                                                                                                      | Integração                | -                  | 21° dias         | 21° dias |
|                                                       | Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto     | Reunir com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos. | Reunião de Apresentação   | -                  | 21° dias         | 21° dias |
|                                                       | Capacitação das equipes do projeto            | Realizar capacitação continuada das equipes do projeto por meio da equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem custo adicional para o projeto.                                                                                                                       | Capacitação               | -                  | 21° dias         | 21° dias |
|                                                       | Divulgação das ações                          | Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.                                                                                                                                                                                                                      | Divulgação realizada      | -                  | 21° dias         | 21° dias |
|                                                       | Aquisição de material permanente e de consumo | Realizar a aquisição através de processo licitatório.                                                                                                                                                                                                                  | Licitação                 | -                  | 21° dias         | 21° dias |
|                                                       | Contratação de serviços de terceiros          | Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.                                                                                                                         | Licitação                 | -                  | 21° dias         | 21° dias |

<sup>(1)</sup> Nota explicativa: Refere-se ao universo de 23 (vinte e três) profissionais previstos no Plano de Trabalho.

<sup>(2)</sup> Nota explicativa: Os quantitativos dos indicadores permanecem os mesmos previstos no Plano de Trabalho do 10º Termo Aditivo

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**  
**PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL**  
**NA CIDADE DE MANAUS - PETS - 11º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                                          | DESCRIÇÃO                      | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)                                                                                                           | INDICADOR               | QTD <sup>(1)</sup> | EXECUÇÃO (MESES) |          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|----------|
|                                                                     |                                |                                                                                                                                                                    |                         |                    | INÍCIO           | TÉRMINO  |
| <b>Etapa III</b><br><b>Fase de Execução</b><br><b>(continuação)</b> | Desenvolvimento das Atividades | Prestar atendimento médico veterinário aos animais – Castrações.                                                                                                   | Prontuário              | -                  | 21º dias         | 21º dias |
|                                                                     |                                | Realizar atendimento pós operatório.                                                                                                                               | Ficha de Atendimento    | -                  | 21º dias         | 21º dias |
|                                                                     |                                | Prestar atendimento médico veterinário aos animais – atendimentos para orientações Veterinárias.                                                                   | Ficha de Atendimento    | -                  | 21º dias         | 21º dias |
|                                                                     |                                | Prestar atendimento médico veterinário aos animais – Vacinações Antirrábicas.                                                                                      | Vacinações Antirrábicas | -                  | 21º dias         | 21º dias |
|                                                                     |                                | Estruturar mutirões de saúde animal, sensibilizando a população sobre os benefícios da castração, guarda responsável e bem-estar animal, zoonoses e saúde pública. | Campanhas               | -                  | 21º dias         | 21º dias |
|                                                                     |                                | Prestar atendimento médico veterinário ao animais – Vacinações Virais.                                                                                             | Vacinações Virais       | -                  | 21º dias         | 21º dias |

(1) Nota explicativa: Os quantitativos dos indicadores permanecem os mesmos previstos no Plano de Trabalho do 10º Termo Aditivo



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL  
NA CIDADE DE MANAUS - PETS - 11º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                           | DESCRIÇÃO                                  | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | INDICADOR                   | QTD | EXECUÇÃO (MESES) |          |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|------------------|----------|
|                                                      |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |     | INÍCIO           | TÉRMINO  |
| <b>Etapa IV<br/>Fase de Monitoramento e Controle</b> | Reuniões Técnicas                          | Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Reuniões Técnicas           | -   | 21° dias         | 21° dias |
|                                                      | Monitoramento e Controle                   | Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Monitoramento               | -   | 21° dias         | 21° dias |
|                                                      | Gerenciamento das Informações para AADESAM | Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente. | Relatório de Acompanhamento | -   | 21° dias         | 21° dias |
|                                                      | Análise de Resultados                      | Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, para compor a prestação de contas do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório Consolidado       | -   | 21° dias         | 21° dias |

(1) Nota explicativa: Os quantitativos dos indicadores permanecem os mesmos previstos no Plano de Trabalho do 10º Termo Aditivo

www.aadesam.org.br  
Instagram.com/aadesam  
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br  
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro  
Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/FFE1.88C0.F694.78A5/6D2B6825>  
Código verificador: **FFE1.88C0.F694.78A5** CRC: **6D2B6825**



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**  
**PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL**  
**NA CIDADE DE MANAUS - PETS - 11º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                    | DESCRIÇÃO                              | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR             | QTD | EXECUÇÃO (MESES) |          |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|------------------|----------|
|                                               |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |     | INÍCIO           | TÉRMINO  |
| <b>Etapa V</b><br><b>Fase de Encerramento</b> | Encerramento das Atividades do Projeto | O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento " <i>Termo de Encerramento</i> ", onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas. | Termo de Encerramento | 01  | 21° dias         | 21° dias |



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

**X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$: 1,00)**

As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão custeadas por conta da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2023. Portanto, não ocorrerá transferência de recursos financeiros.

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) |         |
|-------------------------------------|---------|
| CONCEDENTE 2025 =                   | 0,00    |
| METAS                               | 21 DIAS |
|                                     | 0,00    |





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

**XI - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

BRENO PENHA  
SOUZA  
SERRA: \_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital  
por BRENO PENHA SOUZA  
SERRA  
Dados: 2025.04.28  
15:57:00 -04'00'

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**  
**Presidente da AADESAM**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS  
Data: 28/04/2025 12:11:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS**  
**Diretor Técnico da AADESAM**

RILMA FERREIRA  
DA  
COSTA: \_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital  
por RILMA FERREIRA DA  
COSTA  
Dados: 2025.04.28  
15:53:21 -04'00'

**RILMA FERREIRA DA COSTA**  
**Diretora Administrativo-Financeiro da AADESAM**





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRÁTICAS DE PROTEÇÃO  
DA FAUNA E DO BEM-ESTAR ANIMAL NA CIDADE DE MANAUS - PETS -  
11º TERMO ADITIVO - SEMA**

**XII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**CONCEDENTE**

**EDUARDO COSTA  
TAVEIRA**

Assinado de forma digital  
por EDUARDO COSTA  
TAVEIRA  
Dados: 2025.05.06 11:50:47  
-04'00'

**EDUARDO COSTA TAVEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA**

